



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016 - FMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 - FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2016**

**Município de Ipirá, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipirá, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, representada pela Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup> **Daniella Maria Tofolo da Costa Silva**, brasileira, casada, residente e domiciliada, nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.076.111 e inscrita no CPF/MF sob o nº 659.413.909-63, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 002/2016 - FMS, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de material e equipamento odontológico para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme propostas nº 10456.203000/1140-07 e nº 10456.203000/1140-08 – Ministério da Saúde conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

<b>Item</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
<b>03</b>	<b>Frasco</b>	<b>20</b>	Álcool 70%, 1000 ml	<b>Tupi</b>	<b>4,03</b>	<b>80,60</b>
<b>38</b>	<b>Pacote</b>	<b>30</b>	Gaze hidrófila 5 dobras, 8 camadas, 13 fios. Embalagem com 500 unidades	<b>Plax</b>	<b>7,15</b>	<b>214,50</b>
<b>48</b>	<b>Und</b>	<b>10</b>	Luva cirúrgica estéril, nº 8,0	<b>Descarpack</b>	<b>1,05</b>	<b>10,50</b>
<b>49</b>	<b>Unid</b>	<b>10</b>	Luva cirúrgica estéril, nº 6,5	<b>Descarpack</b>	<b>1,05</b>	<b>10,50</b>
<b>53</b>	<b>Caixa</b>	<b>20</b>	Máscara descartável com 3 camadas, não alergênica, com filtragem bacteriana superior a 96%, 100% polipropileno, sem látex, sem fibra de vidro, totalmente atóxica, <b>com ELÁSTICO</b> Caixa com 50 unidades	<b>Talge</b>	<b>5,50</b>	<b>110,00</b>
<b>R\$ 426,10</b>						

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Registro de Preços nº. 002/2016 – FMS que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

---

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

**Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2016 - FMS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 06 de Maio de 2016.

**Nome da Empresa: PLASMEDIC COMÉRCIO DE MAT.**

**P/USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI**

CNPJ: 09.200.303/0001-22

**Representante legal da Detentora da Ata: Nédio Justino Massochin Junior**

CPF: 010.448.960-00

**Daniela Maria Tofolo da Costa Silva**

Responsável Secretaria Municipal Saúde e Promoção Social

CONTRATANTE